



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 21
DE JULHO DE 2025***

12.1. REGISTO N.º 59.190/2025 - CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA - ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 59.190/2025, do **Centro Desportivo de Fátima**, com sede na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, em Fátima, deste concelho, a solicitar a utilização do pavilhão do Centro de Estudos de Fátima, para o mês em curso, no âmbito da realização de treinos não federados, na modalidade de voleibol. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 26 de junho findo, a dar conta de que o pavilhão se encontra disponível nos dias e horários solicitados (2.ª e 4.ª feiras, das 18h00 às 20h00) e a colocar à consideração superior a sua cedência, com o pagamento das taxas devidas, tendo em conta tratar-se de uma atividade não federada. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS CORRESPONDENTES À UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO ACIMA IDENTIFICADO, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DA ATIVIDADE QUE AQUELE CENTRO DESPORTIVO PRESTA NO ÂMBITO DO DESPORTO NO CONCELHO. --- -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*